



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2021

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Bilac.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que por meio da Lei Municipal nº 2.035 de 11 de Novembro de 2014 foi instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Sistema de Controle Interno, sendo criada a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Bilac, que será coordenada por um Controlador Geral nomeado por Portaria, cuja designação caberá unicamente ao Presidente da Câmara, dentre os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LÍGIA TOMAZINI CORRÊA**, portadora do RG nº 26.509.856-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 119.827.348-84, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Diretor Geral**, para desempenhar a função gratificada de **CONTROLADOR GERAL** da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Bilac, sendo-lhe asseguradas todas as prerrogativas e garantias instituídas pela Lei Municipal nº 2.035 de 11 de Novembro de 2014.

Parágrafo Único - Fica concedido a servidora nomeada no *caput*, um adicional de remuneração equivalente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos, em atendimento ao disposto no art. 14, § 4º da Lei Municipal nº 2.035 de 11 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bilac, aos 05 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
Diretora Geral